



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.099, de 06 de abril de 1983.

"Cria a Função de Encarregado de Supervisão Global"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º :- Fica criada na Diretoria de Educação, - Cultura, Esportes e Turismo, a função de Encarregado de Supervisão Global, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com os vencimentos mensais de cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Artigo 2º :- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, aos 06 de abril de 1983.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

W

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSE COSTA CAMPOS
Diretor de Administração.